



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena, Nº 10 - Centro.
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DECRETO Nº 870 de 1º de maio de 2013.

DECRETA LUTO OFICIAL.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejo do Cruz – Estado da Paraíba; Ana Maria Dutra da Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento da Sr^a Brasilina Linhares Cândido.

- Considerando que a falecida era Funcionária Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 01 de maio de 2013.


ANA MARIA DUTRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL.